



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Pública extraordinária a realizar no dia 25.04.2024

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de abril, pelas 9 horas, se realizará a sessão extraordinária desta Assembleia, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. SESSÃO EVOCATIVA DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

Marvão, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia

(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

O período de intervenção do público é assegurado através do envio de perguntas para o correio eletrónico da AM (assembleia.municipal@cm-marvao.pt) ou por correio registado dirigido ao presidente da AM.

Serão considerados os pedidos de intervenção e as perguntas, relacionadas com a ordem de trabalhos, que derem entrada como indicado, no período entre as 00 horas de dia 21/04 até às 12:00 horas de dia 24/04 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao Presidente do Município ou outro

elemento que seja questionado pela mesa da AM. As respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na gravação e transmissão online das reuniões: -----

Para permitir a qualquer cidadão acompanhar as reuniões deste órgão estas são transmitidas e gravadas em áudio e vídeo em direto e online. Os dados, imagens e som, uma vez disponibilizados online são suscetíveis de acesso, reutilização e difusão por terceiros. Para assistir à reunião sem ser filmado utilize os lugares disponibilizados na assistência para esse efeito. Para a sua intervenção ser filmada dê consentimento no momento da inscrição, caso não dê consentimento a transmissão será suspensa durante a sua intervenção. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Marvão cujo Encarregado de Proteção de Dados poderá contactar através do email: dpo@cm-marvao.pt. As finalidades do tratamento são as supra indicadas e o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento. Os dados pessoais serão conservados pelo Município pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento. Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o Encarregado de Proteção de Dados poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.